

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR  
**PORTARIA Nº 5.355, DE 10 DE ABRIL DE 2017.**

Designa Coordenador da Unidade de Controle Interno – UCI.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no art. 15, da Lei nº 1.279, de 09 de fevereiro de 2007, com redação alterada pela Lei nº 2.464 de 22 de março de 2017,

RESOLVE:

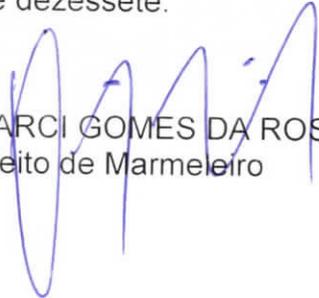
**Art. 1º NOMEAR** a servidora efetiva **LUCIANA ARISI**, Assistente Administrativo, Matrícula nº 1084-7, para exercer a função gratificada de Coordenadora da Unidade de Controle Interno, a partir desta data.

**Art. 2º** O trabalho da servidora será remunerado pela gratificação prevista no art. 33, inciso VIII, da Lei nº 2.096, de 23 de setembro de 2017.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria 4.321, de 18 de Fevereiro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, dez dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

  
JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA  
Prefeito de Marmeleiro